



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: camarasap@uol.com.br

REQUERIMENTO Nº 98 /2022

O Vereador **Gilton Fagundes**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer que, após apreciação do Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada a seguinte solicitação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **SENHOR JOSÉ DA SILVA COELHO NETO**:

Solicita a Secretaria Municipal de Planejamento que além das informações prestadas no site da Prefeitura Municipal sobre a destinação adequada de entulhos, também indique locais, empresas parceiras e outros meios para a destinação correta desses resíduos.

JUSTIFICATIVA

Além de ser uma medida simples, ela também é um incentivo para que o cidadão consiga cumprir com as suas responsabilidades.

Nestes termos,
Pede deferimento.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de março de 2022.


Vereador Gilton Fagundes
Eduardo Ferreira

Sessão Ordinária de ____ / ____ / ____
() APROVADO () Reprovado
() Retirado de pauta

Destinação adequada de Entulho

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Última Modificação: 01/07/2021 09:43:53 | Visualizada 2376 vezes

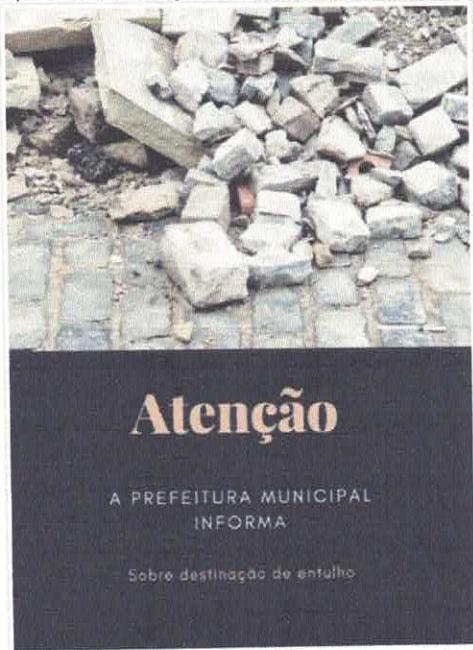
Ouvir matéria

A Prefeitura Municipal Informa que, de acordo com a Lei 530/2006 – Código de Posturas do Município, cada morador é responsável por dar a destinação adequada aos entulhos de construção que forem produzidos pela realização de reformas, demolições ou construções nos seus imóveis, sob pena de aplicação de multa a quem descumprir as obrigações estabelecidas pelas leis municipais.

Destacamos também que cada cidadão é responsável por manter seu imóvel limpo e bem cuidado, inclusive suas calçadas, pois, assim transformaremos nossa cidade num lugar melhor de se viver e poderemos combater a dengue, as infestações de escorpiões e outros problemas que podem prejudicar a saúde na nossa população.

Solicitamos o apoio de toda a população para que nosso município seja exemplo de desenvolvimento, proteção ambiental e respeito aos cidadãos.

A partir do dia 15 de julho de 2021 a Prefeitura Municipal reforçará as fiscalizações.



[Galeria de Fotos](#)

Destinação adequada de Entulho

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Última Modificação: 01/07/2021 09:43:53 | Visualizada 2376 vezes

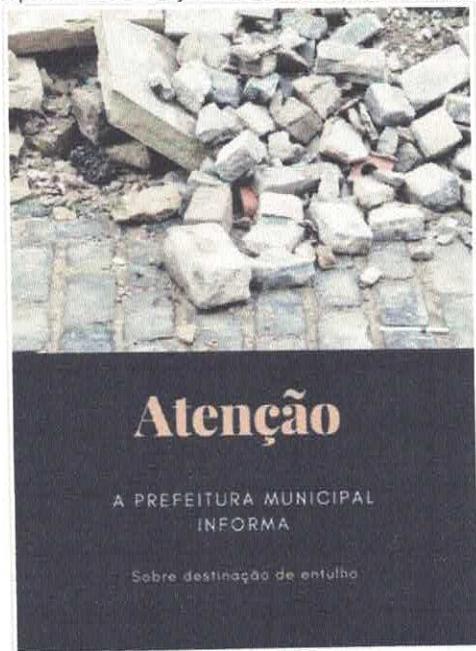
Ouvir matéria

A Prefeitura Municipal Informa que, de acordo com a Lei 530/2006 – Código de Posturas do Município, cada morador é responsável por dar a destinação adequada aos entulhos de construção que forem produzidos pela realização de reformas, demolições ou construções nos seus imóveis, sob pena de aplicação de multa a quem descumprir as obrigações estabelecidas pelas leis municipais.

Destacamos também que cada cidadão é responsável por manter seu imóvel limpo e bem cuidado, inclusive suas calçadas, pois, assim transformaremos nossa cidade num lugar melhor de se viver e poderemos combater a dengue, as infestações de escorpiões e outros problemas que podem prejudicar a saúde na nossa população.

Solicitamos o apoio de toda a população para que nosso município seja exemplo de desenvolvimento, proteção ambiental e respeito aos cidadãos.

A partir do dia 15 de julho de 2021 a Prefeitura Municipal reforçará as fiscalizações.



 [Galeria de Fotos](#)